



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020001312/10	27/04/2010 11:00:25	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00185493-4 / EDUARDO ALVES	2.2 CPF/CNPJ: 617.092.556-68		
2.3 Endereço: , 0	2.4 Bairro:		
2.5 Município:	2.6 UF:	2.7 CEP:	
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00185493-4 / EDUARDO ALVES	3.2 CPF/CNPJ: 617.092.556-68		
3.3 Endereço: , 0	3.4 Bairro:		
3.5 Município:	3.6 UF:	3.7 CEP:	
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Alves de Cima	4.2 Área Total (ha): 27,1379		
4.3 Município/Distrito: AGUANIL/Mg	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 32.359	Livro: 2	Folha: 1	Comarca: CAMPO BELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 462.412	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.684.243	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 9,93% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	27,1379
Total	27,1379
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	27,1379
Total	27,1379

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,5883
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,8200	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,8200	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				9,8200
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial				9,8200
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	462.412	7.684.243
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				5,8200
Agricultura	Cafeicultura			4,0000
	Total			9,8200
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		90,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- Objetivo: Trata-se de requerimento para intervenção em área correspondente a 09.82,00 ha. localizada na propriedade denominada Fazenda Alves de Cima/Sapé, de propriedade do Sr. Eduardo Alves, no município de Aguanil, para fins de implantação de pecuária e cafeicultura.

- Caracterização do empreendimento: A propriedade apresenta área total de 27.13,79 ha. e está inserida no Bioma Mata Atlântica. A vegetação nativa existente na propriedade é composta em sua maior parte por espécies de Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração. A área possui também a ocorrência de braquiária. Foram observadas exemplares das espécies pindaíba, jacarandazinho, tambu, açoita-cavalo, jacarandá, piolho de porco, entre outras. A vegetação da área requerida é composta por vegetação em fase inicial de regeneração com a presença de braquiária pois é uma área que já teve uso agrícola no passado. Existem algumas árvores esparsas de maior porte, mas o dossel da área requerida não ultrapassa 4 metros de altura. A área de Reserva Legal já encontra-se averbada e vegetação presente nesta área e na área Preservação Permanente estão bem conservadas e são as áreas de vegetação mais representativa com vegetação em estágio médio de regeneração. Além da área requerida existe ainda um remanescente florestal de vegetação também em estágio médio de regeneração. O relevo da propriedade é suave ondulado e o solo é latossolo. Existe uma nascente na propriedade que dá origem a um pequeno curso d'água.

- Caracterização das intervenções: A área de 09.82,00 ha. solicitada para intervenção apresenta fitofisionomia de floresta estacional semidecidual em estágio inicial de regeneração inicial com ocorrência de muitos exemplares de pindaíba e algumas árvores com dossel máximo de 04 metros de altura. O relevo da área é suave ondulado e favorece o uso proposto pelo requerente que é implantação de pecuária e cafeicultura.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui baixa vulnerabilidade natural. Ainda no ZEE foi possível confirmar a classificação da vegetação da área de Reserva Legal, Preservação Permanente e remanescente como Floresta Estacional Semidecidual, correspondendo com a realidade de campo.

Considerando que a área requerida apresenta vegetação em estágio inicial de regeneração, com árvores que atingem altura máxima de 04 metros.

Considerando que a propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica.

Considerando que o relevo da área requerida favorece o uso proposto pelo requerente.

Considerando que as área de Reserva Legal e Preservação Permanente estão bem conservadas com vegetação nativa em sua totalidade.

Considerando que será deixado e preservado um remanescente de vegetação nativa onde a vegetação está mais expressiva.

Entendemos como PASSÍVEL de autorização a supressão de 09.82,00 ha de vegetação nativa.

O rendimento lenhoso TOTAL foi estimado em 90 m³ de lenha nativa.

- O proprietário deverá manter preservadas as áreas de reserva legal e preservação permanente para melhor conservação destas áreas.

- Podem ser mantidos corredores para dessentação animal.

- Espécies protegidas por lei, mesmo que não identificadas na ocasião da vistoria, deverão ser preservadas, principalmente as mais comuns na região como pequi, ipê-amarelo, aroeira-do-sertão.

- A implantação da pecuária e cafeicultura deverá ser realizada imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa dentro do período chuvoso.

- Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 16 de maio de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER